



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo primordial evitar a desinformação causada por propagandas ideológicas da agenda abortista.

Acreditamos que o acesso à informação é um direito fundamental de todos os cidadãos, e que, no contexto da discussão sobre o aborto, a falta de informações claras e precisas pode levar a decisões inadequadas e consequências terríveis e irreversíveis para a vida e *psique* feminina. Por isto, influenciar a opinião das pessoas estimulando a realização de aborto sem os devidos critérios legais e sem previsão no que determina a Lei é algo abominável.

Nossa sociedade enfrenta um embate contínuo entre aqueles que visam a legalização do aborto e os que lutam pela vida desde a sua concepção. Por isso é fundamental que esse debate seja embasado em dados e informações confiáveis. A afixação de placas ou cartazes ideológicos que vendem a ideia do aborto como uma opção, sem consequências, em locais estratégicos, como clínicas médicas, hospitais, postos de saúde e igrejas, visa proporcionar às pessoas desinformação por meio de informações manipuladas.

Os procedimentos relacionados ao aborto carregam sempre sérias consequências para a saúde física e mental das pessoas envolvidas, especialmente das mães. É essencial que as mulheres que enfrentam uma situação de gravidez indesejada tenham conhecimento completo sobre as opções disponíveis e os riscos associados a cada uma delas, de forma que possam exercer sua orientação religiosa com conforto, sem influência e interferências externas irresponsáveis.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente proposição, considerando o notório interesse público e a significativa contribuição para o desenvolvimento da sociedade.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL